



PROVA EXTRA

REGULAMENTO PARTICULAR

14 dezembro 2024

VISA FPAK N° 2382/PEREx/2024 Emitido em 07/11/2024



Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO, designado à frente por CAMI Motorsport, titular do alvará nº 72 emitido pela FPAK, em colaboração com o Município de Chaves, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **Perícia Capital do Móvel**.

1.1 – Regulamentação aplicável

Esta Prova / Evento disputar-se-á no dia 14 de dezembro de 2024, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelo Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

1.2 - Nome da Prova – Perícia Capital do Móvel

1.2.1 - Elegibilidade – Prova extra

1.3 – Organizador

Clube	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)	Alvará n.º	72
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones	(+351) 918 467 198		
E-mail (geral):	clubeaventuradominho@gmail.com		

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2, 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA		
Telefones / e-mail	(+351) 918 467 198	cami.secretariado@gmail.com	
Data de funcionamento	até 13.12.2024		
Horário de funcionamento	das 15:00 às 20:00		

1.5 – Secretariado da Prova/Evento

Local	Parque Urbano Paços de Ferreira		
Telefones - e-mail	(+351) 918 467 198	cami.secretariado@gmail.com	
Dia da semana / data	Sábado – 14.12.2024		
Horário	08:00 ⇔ 21:00		

1.6 – Quadro Oficial

Quadro Oficial	APP Sportity	Password: CAPITALDOMOVEL24
-----------------------	--------------	-----------------------------------

1.7 – Comissão de Honra

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito	Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira
--	---

1.8 – Comissão Organizadora

Nome	Nuno Loureiro	Presidente do CAMI
-------------	----------------------	--------------------

1.9 – Oficiais da Prova/Evento

Comissários Desportivos	Mélanie Royer (Presidente)	CDA PT24/2205
	Jorge Azevedo	CDB PT24/1444
	Jorge Castanheira	CDA PT24/1417
Diretor de Prova	António Nobre	DP PT24/1437
Responsável de Segurança	Marco Ferreira	DP PT24/1418
Comissário Técnico Chefe	Carlos Ribeiro	CTC PT24/3065
Comissários Técnicos	Mónica Santos	CTE PT24/4117
	André Pinto	CTE PT24/8719
	Rita Neves	CTE PT24/8718
Secretária da Prova	Catarina Oliveira	DPE PT24/3061
Responsável pelo Parque de Assistência	Manuel Silva	DPA PT24/4112
Relações com os Concorrentes	Luís Delgado	DPE PT 24/8717
Responsáveis pela Cronometragem	Mário Bandeira	CI PT24/2830
	Fátima Carvalho	CI PT24/2831
Responsável pelos Resultados	António Jorge Nobre	DPE PT24/2208
Juízes de Facto	Rui Alves da Silva	DP PT24/1414
	Rui Cruz Silva	DPA PT24/1420
	Paulo Costa	DPA PT24/1421
Responsável pela Cerimónia de Pódio	Adelaide João Amorim	AD PT24/3070
Médico da Prova	Tiago Calheiros	CM-MC PT24/0031

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Segunda-feira	15.11.2024

INÍCIO DA ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	09:00	Secretariado da Prova / Evento

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Sábado	14.12.2024	10:30

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	11:00	Quadro Oficial

RECONHECIMENTO DO PERCURSO

Dia	Data	Hora	Obs
Sábado	14.12.2024	11:00 ⇔ 13:00	Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local		
Sábado	14.12.2024	VA – Verificações Administrativas		
		Secretariado da Prova / Evento		
			<i>Início</i>	<i>Fim</i>
		Todas as categorias	10:00	12:00
Sábado	14.12.2024	VTI – Verificações Técnicas Iniciais		
		Paddock de cada Concorrente		
			<i>Início</i>	<i>Fim</i>
		Todas as categorias	10:15	12:15

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	12:30	Secretariado da Prova / Evento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	12:45	Quadro Oficial

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	13:00	Secretariado da Prova / Evento

DESENROLAR DA PROVA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	13:30 ⇄ 17:00	

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	17:00	Quadro Oficial

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	17:15	

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	14.12.2024	17:30	Quadro Oficial

Art.º 3 – DESENLAR DA PROVA / EVENTO

3.1 – Durante todo o percurso da Prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

3.2 – Durante a realização das Provas, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

3.3 – A Prova terá início às 13:30 horas, e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Condutor.

3.4 – A Prova será realizada na N207 e N319, em Paços de Ferreira, conforme indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 – São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

4.2 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

4.3 – Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom.

Art.º 5 – VEICULOS ADMITIDOS

5.1 – São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas da seguinte forma:

1. **Divisão 1** – Protótipos
 - Classe A – viaturas de tração dianteira
 - Classe B – viaturas de tração traseira
2. **Divisão 2** – Transformados
 - Classe A – viaturas de tração dianteira
 - Classe B – viaturas de tração traseira
3. **Divisão 3** – Promoção
 - Classe A – viaturas de tração dianteira
 - Classe B – viaturas de tração traseira
4. **Divisão Extra** – Viaturas da marca BMW

Art.º 6 – TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - A Taxa de inscrição será no valor de 60,00€.

6.2 - Para os Concorrentes / Condutores naturais do Concelho de Paços de Ferreira, e que se inscrevam na **Divisão 3** - Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais), a taxa de inscrição será no valor de 45,00€.

6.3 - A inscrição dos Concorrentes / Condutores detentores de licença desportiva válida, deverá ser efetuada no Portal da FPAK, acompanhada do comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição.

6.4 – Os restantes Concorrentes / Condutores, deverão enviar o Boletim de Inscrição da Prova/Evento, total e corretamente preenchido, acompanhado do comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição. O boletim de inscrição está disponível na página da prova na FPAK e na APP Sportity.

6.4 - No caso de o Concorrente / Condutor não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento. Neste caso, deverá ser solicitada a Autorização de Participação e liquidado o montante referido no Art.º 8.1 do presente Regulamento Particular, além do valor da inscrição respetiva.

6.5 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 7 – FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 – Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5

7.2 - Caso a inscrição seja efetuada junto do Secretariado da Prova / Evento, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita em numerário.

7.3 – Não são aceites pagamentos em cheque.

7.4 – A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações administrativas.

Art.º 8 – SEGURO

8.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis – não inclui repatriamento - e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros – não inclui repatriamento).

8.1.1 – A autorização de participação deve ser solicitada através do preenchimento da declaração que pode ser encontrada em https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-05/declaracao_termo_de_responsabilidade.pdf

8.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 9 – PNEUS

9.1 – Pneus a utilizar:

- a) Divisões 1, 2 e 3 – **OBRIGATÓRIA** a utilização de pneus da marca TOYO, modelo Proxes R888R nas rodas de tração;

9.2 – Pneus Slicks são **PROIBIDOS**.

Art.º 10 – PONTUAÇÕES

10.1 - As pontuações serão atribuídas pela expressão:

C = T em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

Art.º 11 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

11.1 - Em caso de igualdade será atribuída, de acordo com o art.º 22.1.3 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom, a melhor Classificação ao Concorrente que:

- a) obtenha o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas);
- b) se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.

Art.º 12 – PENALIZAÇÕES

12.1 - Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- a) Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- b) Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- c) Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- d) Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
- e) Desrespeito pela Bandeira Vermelha mostrada agitada numa tentativa – desqualificação da tentativa;
- f) Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- g) Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;

12.2 - A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 13 – DESQUALIFICAÇÕES

13.1 - Será ainda desqualificado da Prova, todo o Concorrente / Condutor que:

- a) Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
- b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- c) Não se apresente a prestar qualquer das tentativas, no momento em que for chamado.
- d) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- e) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- f) Utilizar Pneus não conformes com o art.º 9 do Presente Regulamento;
- g) Alterar as características dos Pneus;
- h) Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

13.2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades não contempladas no presente Regulamento Particular.

13.3 - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 14 – PRÉMIOS

14.1 – A distribuição de prémios far-se-á, no horário e local definidos no Art.º 2.

14.2 – Prémios a atribuir

14.2.1 – Classificação Geral

1º	150€	+	Troféu
2º	130€	+	Troféu
3º	110€	+	Troféu
4º	90€	+	Troféu
5º	70€	+	Troféu
6º	50€	+	Troféu
7º	30€	+	Troféu
8º	20€	+	Troféu
9º	15€	+	Troféu
10º	10€	+	Troféu

14.2.2 – Divisão 1 – Protótipos

Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	150€	+	Troféu
2º	100€	+	Troféu
3º	75€	+	Troféu
4º	50€	+	Troféu
5º	25€	+	Troféu

Classe B – viaturas de tração traseira

1º	150€	+	Troféu
2º	100€	+	Troféu
3º	75€	+	Troféu
4º	50€	+	Troféu
5º	25€	+	Troféu

14.2.3 – Divisão 2 – Transformados

Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	150€	+	Troféu
2º	100€	+	Troféu
3º	75€	+	Troféu
4º	50€	+	Troféu
5º	25€	+	Troféu

Classe B – viaturas de tração traseira

1º	150€	+	Troféu
2º	100€	+	Troféu
3º	75€	+	Troféu
4º	50€	+	Troféu
5º	25€	+	Troféu

14.2.4 – Divisão 3 – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais)

Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	150€	+	Troféu
2º	100€	+	Troféu
3º	75€	+	Troféu
4º	50€	+	Troféu
5º	25€	+	Troféu

Classe B – viaturas de tração traseira

1º	150€	+	Troféu
2º	100€	+	Troféu
3º	75€	+	Troféu
4º	50€	+	Troféu
5º	25€	+	Troféu

14.2.5 – Divisão Extra – Viaturas da marca BMW

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	25€	+	Troféu

14.2.6 – Melhor Concorrente / Condutora Feminina

1º	50€	+	Troféu
----	-----	---	--------

14.2.7 – Melhor Concorrente Diesel

1º	Troféu
----	--------

14.3 – Os prémios monetários serão pagos, na totalidade, com o mínimo de 5 concorrentes em cada Classe. Caso o número de inscritos numa Classe seja inferior a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores.

14.4 – A presença dos concorrentes / condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

14.5 – Será feito pódio olímpico apenas para os três primeiros da classificação geral, para os três primeiros das classes e para a melhor concorrente / condutora feminina.

14.6 – Os restantes prémios serão levantados no Secretariado da Prova/Evento.

14.7 – Prémio de Participação - de acordo com o Art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

14.8 – Cartão Branco – de acordo com o Art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 15 – RECLAMAÇÕES E APELOS

15.1 - Reclamações

15.1.1 – Os concorrentes têm o direito de reclamação que lhes confere o art.º 13 do Código Desportivo Internacional e que será remetida ao Colégio de Comissários Desportivos, para análise e decisão.

15.1.2 – O valor da Taxa de Reclamação é de **500 €**, de acordo com o art.º 14.1.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

15.1.3 – Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá realizar depósito de garantia, conforme art.º 14.1.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, no valor de:

- a) **1000 €** - incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura;
- b) **3000 €** - incidindo sobre diferentes órgãos da viatura;

15.1.4 – Em caso de reclamação com a desmontagem, a taxa de depósito será calculada pelo Comissário Técnico Chefe e aprovada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

15.2 – Apelos

15.2.1 – Os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o art.º 15 do Código Desportivo Internacional.

15.2.2 – O valor da Taxa de Apelo é de **2500 €**, de acordo com o art.º 14.2.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

15.3 – Direito de Revisão

15.3.1 – Os concorrentes têm o direito de revisão que lhes confere o art.º 14 do Código Desportivo Internacional e que será remetido ao Colégio de Comissários Desportivos, para análise e decisão.

15.3.2 – O valor da caução é de **1500 €**, de acordo com a alínea a) do art.º 14.4.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

15.4 – Forma de Apresentação

15.4.1 – Todas as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos artigos 13º e 15º do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

Art.º 16 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTIALCOOLEMIA

16.1 - De acordo com os Art.º 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova / Evento.

Art.º 17 – DIVERSOS

17.1 - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e/ou não assinado pelo respetivo Concorrente.

17.2 - Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.

17.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, na zona de assistência ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

17.4 - O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

17.5 - Publicidade – a definir em aditamento.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova / Evento, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo Código Desportivo Internacional.

18.2 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova / Evento.

Art.º 19 – QUADRO OFICIAL

Na APP Sportity inserindo a senha:



Nota: ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Digital.



ANEXOS

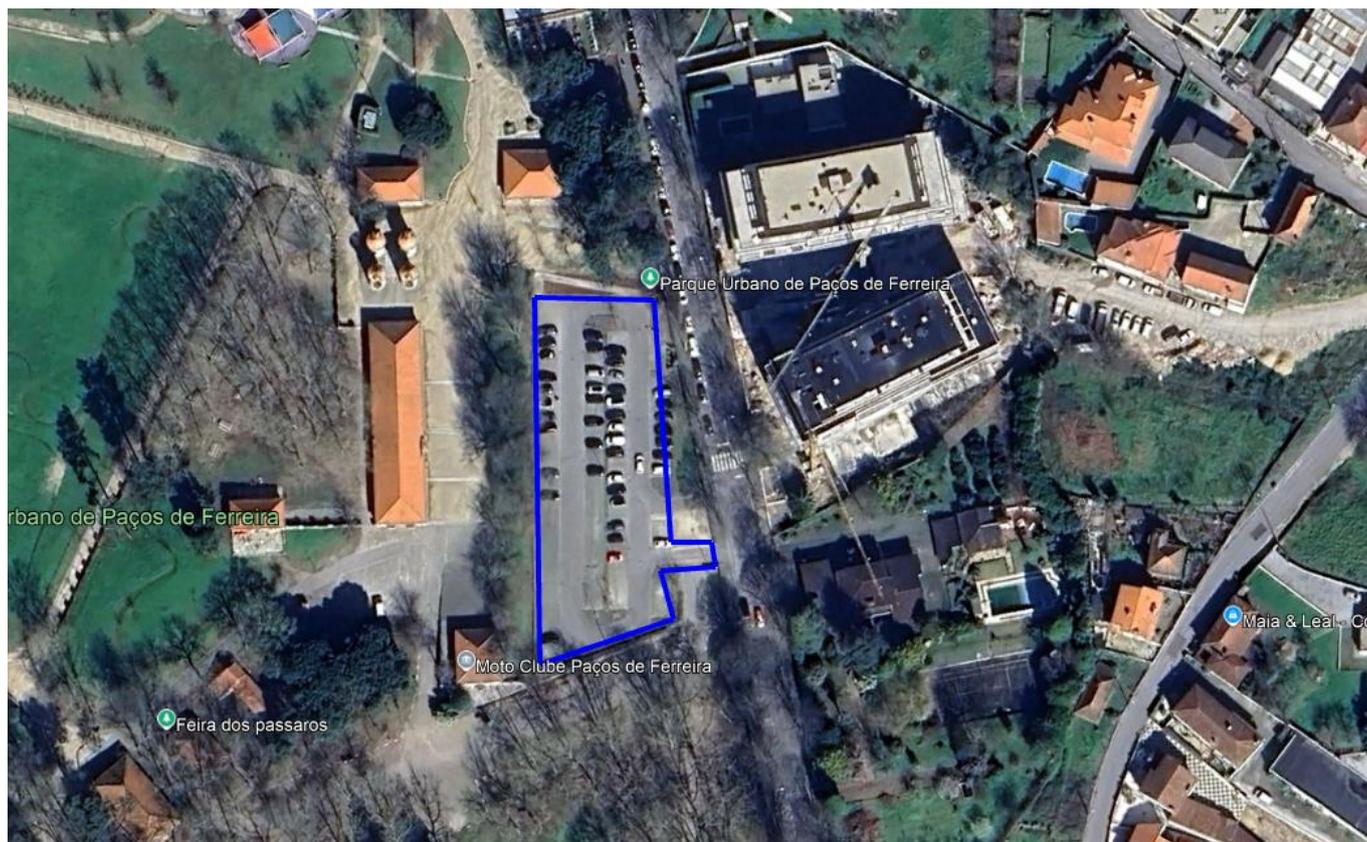
ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Luis Delgado 939 554 090	Verificações Administrativas / Técnicas Iniciais
		Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
		Briefing com os concorrentes
		Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida
		Parque Fechado
		Secretariado – Publicação das Classificações

Para facilidade de reconhecimento usará um “Colete Vermelho” com a inscrição

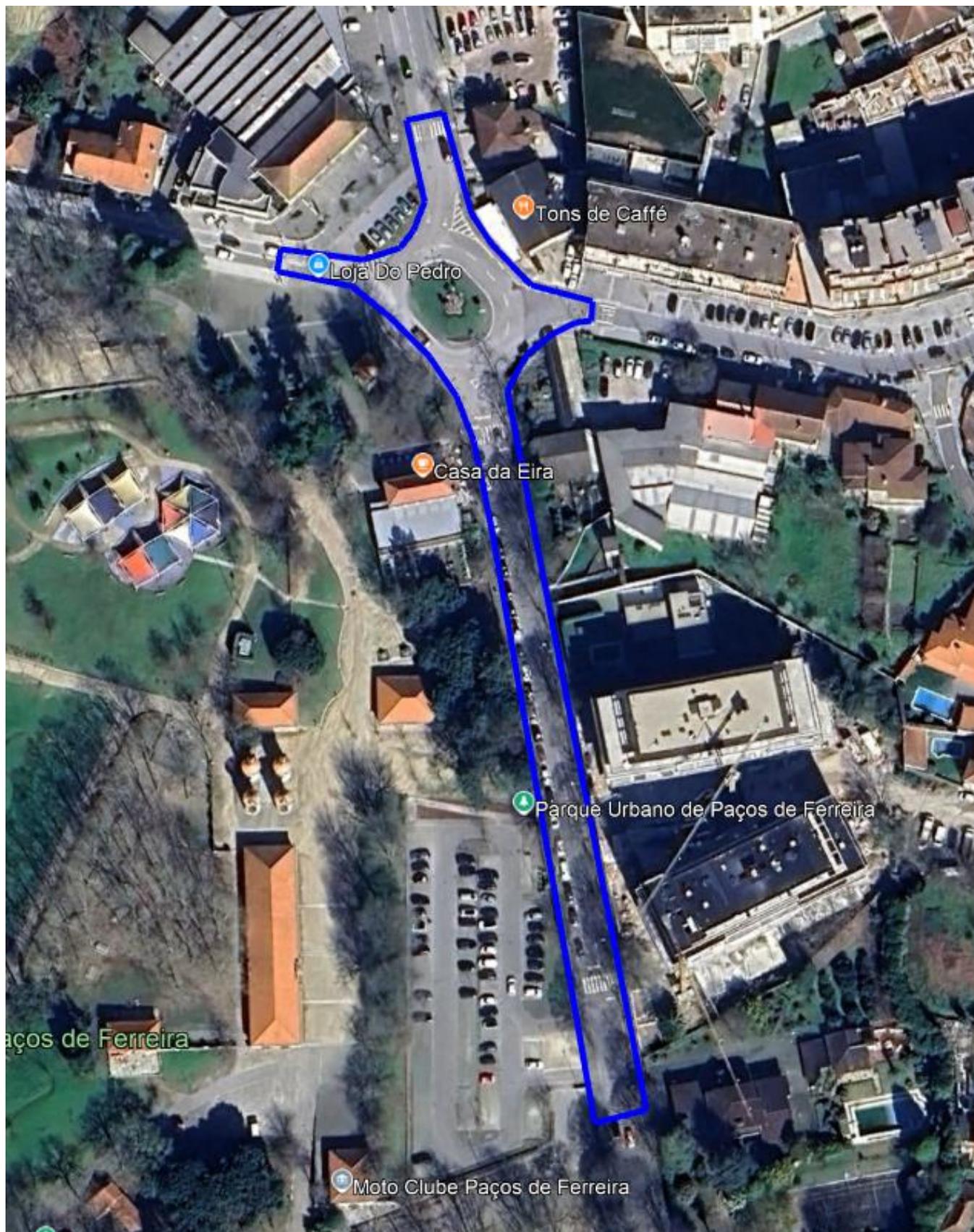
“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO II – ZONA DE ASSISTÊNCIA



ANEXO III – ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA

A zona de implantação compreende as artérias N207 e N319, junto ao Parque Urbano de Paços de Ferreira.



ANEXO IV – OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

1.4 - De acordo com o Art. 5.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, **“(...) No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela “app” indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado.”**

1.5 – Instruções de autenticação:

Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador):

O Utilizador deverá clicar no Menu no canto superior direito do ecrã da APP e selecionar “Login”. Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR code. Ao fazer esse scan o Utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais.

NOTA: se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone.

ANEXO V – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1 – É recomendada a utilização na Zona de Assistência de um Tapete Ambiental ou lona impermeável (desde que ignífuga) adequados ao tamanho do veículo, incluindo durante as operações de reabastecimento, de modo a proteger o solo, minimizando os efeitos de eventuais derrames.

2 – O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.

3 – Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.

4 – Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.

5 – Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.

6 – Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.

7 – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.